

PORTARIA Nº 197/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o trânsito em julgado dos autos do Processo nº 0000720-58.2008.815.0271, condenando o Município de Pedra Lavrada ao pagamento de “pensão mensal no valor de 2/3 de salário mínimo, incidindo 2/3 do 13º salário, a vítima Maria José Souto da Silva, por 34 (trinta e quatro) anos”;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir pensão mensal, no valor de 2/3(dois terços) de um salário mínimo, em favor de **MARIA JOSÉ SOUTO DA SILVA**, portadora do RG nº 2.560.254 SSP/PB, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) anos, a contar da data de vigência desta portaria, por motivo de decisão judicial em seu favor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FD20A28A975C
Título	PORTARIA Nº 197 - 09.12.2020 - INSTITUIR PENSÃO - MARIA JOSÉ SOUTO DA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/12/2020 08:45
Data/hora autorização	10/12/2020 08:45
Data de circulação	11/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 01075, data 11/12/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/12/2020 — Edição 01075. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FD20A28A975C&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 21:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FD20A28A975C**, intitulada **PORTARIA Nº 197 - 09.12.2020 - INSTITUIR PENSÃO - MARIA JOSÉ SOUTO DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/12/2020 08:45 | **Autorização:** 10/12/2020 08:45 | **Circulação:** 11/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01075, 11/12/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 197 - 09.12.2020 - INSTITUIR PENSÃO - MARIA JOSÉ SOUTO DA SILVA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FD20A28A975C&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 21:43